



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2009

Portaria Municipal nº 414, de 06 de janeiro de 2009

ATA 01 DA TOMADA DE PREÇO 04/2009 – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS, ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS HABILITAÇÕES E AS PROPOSTAS E JULGAMENTO DO CERTAME – Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Manuel Alves Dias, 3, em Quevedos – RS, reuniu-se a Comissão de Licitações para recebimento dos envelopes contendo as habilitações e as propostas da Tomada de Preço 04/2009, cujo objeto é aquisição de materiais de construção (pedras ou lajes) e contratação de mão-de-obra para realização de calçamento na área destinada ao estacionamento do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos e aquisição de equipamentos de informática, de escritório, mobiliário, equipamentos de som e bancada do Plenário conforme projeto anexo. Apresentaram proposta para este certame as empresas Luis César Reis ME, William Santini Kist & Cia Ltda, Clovis Heinen Comercio de Produtos Metalúrgicos, Denise de Oliveira Gonçalves, Joice Einloft & Cia Ltda, Tânia Edi M. dos Santos, Roni Ebling Flores ME, Silvia Chioca F. de Almeida ME, e o autônomo Romário Dutra Ferreira, estavam presentes os representantes das empresas, Willian Santin Kist & Cia Ltda o Sr. Willian Santini Kist, da empresa Clovis Heinen Comercio de Produtos Metalúrgicos o Sr. Clovis Heinen, da empresa Joice Einloft & Cia Ltda a Sr. Joice Ivete Einloft, da empresa Roni Ebling Flores ME o Sr. Roni Ebling Flores, e o Autônomo Romário Dutra Ferreira. Inicialmente foram rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitações e representantes presentes os envelopes contendo as habilitações e as propostas das empresas participantes. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as habilitações dos proponentes participantes, estando todos os documentos em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as demais normas especificadas no edital, tendo sido aberto mão do prazo recursal por parte da empresas participantes, resolveu esta comissão em abrir os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas participantes, após a abertura dos envelopes contendo as propostas, os documentos foram todos assinados pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes, tendo sido apurado o seguinte resultado conforme tabela comparativa de preço em anexo: A empresa Joice Einloft & Cia Ltda foi vencedora do valor total de R\$ 22.668,00 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e oito reais) a empresa Willian Kist & Cia Ltda foi vencedora do valor total de R\$ 7.518,86 (sete mil quinhentos e dezoito reais com oitenta e seis centavos) a empresa Denise de Oliveira Gonçalves foi vencedora do valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a empresa Silvia Chioca F. de Almeida ME foi vencedora do valor total de R\$ 18.196,50 (dezoito mil cento e noventa e seis reais com cinquenta centavos) a empresa Luis César Reis ME foi vencedora do valor total de R\$ 8.313,00 (oito mil trezentos e treze reais), a empresa Roni Ebling Flores ME foi vencedora do valor total de R\$ 4.062,00 (quatro mil e sessenta e dois reais) a empresas Clovis Heinen Comercio de Produtos Metalúrgicos foi vencedora do valor total de R\$ 3.440,79 (três mil quatrocentos e quarenta reais com setenta e nove centavos) e o autônomo Romário Dutra Ferreira foi vencedor no valor total de R\$ 4.997,52 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais com cinquenta e dois centavos), totalizando o valor do presente certame em R\$ 72.796,67 (setenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais com sessenta e sete centavos). Sendo este o resultado obtido no presente ato público recomendamos a homologação do presente processo licitatório, bem como, a adjudicação do objeto junto aos proponentes vencedores, salvo melhor e superior juízo, e nada mais havendo a constar encerro a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representantes presentes.